

P O R T A R I A N.º 009/2013

ERCIAS MUNIZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Jiquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Jiquiá, o dia 14 de Junho de 2013, em virtude do feriado Municipal do dia 13 de Junho de 2013, dia de Santo Antonio, Padroeiro do Município de Jiquiá..

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 10 de Junho de 2013.

---

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE